

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
(Energia Nuclear na Agricultura)**

**EDITAL 002/PG/2021
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO DOUTORADO**

(PUBLICAÇÃO: D.O.E.: 17-02-2021)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Energia Nuclear na Agricultura) do CENA/USP torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Ciências do CENA/USP (PPG-Ciências).
- 1.2. A inscrição deverá ser realizada em uma área de concentração do PPG-Ciências: “Biologia na Agricultura e no Ambiente”, “Energia Nuclear na Agricultura e no Ambiente” ou “Química na Agricultura e no Ambiente”, conforme a linha de pesquisa na qual o projeto de doutorado se enquadra e de acordo com a área de concentração em que o possível orientador é credenciado.
- 1.3. O processo seletivo consistirá de duas etapas.
 - 1.3.1. Na primeira etapa, serão avaliados os seguintes itens: (a) projeto de pesquisa (item 2.1.6) e (b) *curriculum vitae* do candidato (item 3). Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 na etapa de avaliação curricular e que tenham o projeto de pesquisa aprovado quanto ao mérito e adequabilidade ao curso de doutorado. A segunda etapa consistirá de (c) apresentação oral do projeto de pesquisa (15 a 20 min), que deve demonstrar o estado da arte da área e a inovação proposta, o plano de trabalho, cronograma de execução e resultados esperados; (d) arguição sobre o projeto e conhecimentos necessários à sua execução. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 a 10 aos itens “c” e “d”. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 da maioria dos membros da Comissão Examinadora, em cada um dos itens.
 - 1.3.2. Para efeito de classificação, será considerada a média das notas atribuídas (*curriculum vitae*, apresentação oral do projeto de pesquisa e arguição sobre o projeto e conhecimentos necessários à sua execução), com pesos iguais.
- 1.4. A avaliação do projeto de pesquisa será subsidiada por, pelo menos, um parecer ad hoc. A critério da CPG, poderá ser acatado parecer emitido por Agência de Fomento referente à solicitação de bolsa de doutorado ao candidato.

- 1.5. A segunda etapa de avaliação (item 1.3) será realizada por Comissão Examinadora composta por, pelo menos, três membros designados pela CPG.
- 1.6. Para ingresso no Doutorado Direto, o processo seletivo constará das etapas descritas em 1.3, precedidas de prova de conhecimentos gerais em Biologia, Física ou Química, conforme a área de concentração escolhida pelo candidato, respectivamente, Biologia na Agricultura e no Ambiente, Energia Nuclear na Agricultura e no Ambiente ou Química na Agricultura e no Ambiente (nota 0 a 10). Os tópicos a serem abordados na prova serão disponibilizados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação do CENA/USP (<http://www.cena.usp.br/processo-seletivo-mestrado>). Essa prova será realizada conforme calendário disponível no Edital nº 001/PG/2021 (<http://www.cena.usp.br/processo-seletivo-mestrado>). Serão aprovados para a segunda etapa (item 1.3) os candidatos com nota igual ou superior a 7,0. A nota obtida na prova de conhecimentos gerais terá validade de 6 meses após a divulgação do resultado.
- 1.7. A lista dos aprovados no processo seletivo será divulgada no endereço eletrônico do PPG-Ciências.
- 1.8. O candidato ao Doutorado Direto com nota igual ou superior a 7,0 na prova de conhecimentos gerais, mas não aprovado para o ingresso, poderá solicitar à CPG a autorização para a matrícula no mestrado. Serão considerados os critérios de avaliação curricular estabelecidos para o ingresso no mestrado (Edital nº 001/PG/2021).

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições ficarão abertas em fluxo contínuo, desde a data de publicação deste Edital até 29 de novembro de 2021 e deverão ser feitas pelo e-mail selecaooppg@cena.usp.br, mediante encaminhamento de cópia eletrônica dos seguintes documentos:
 - 2.1.1. Formulário de Inscrição no Processo Seletivo, disponível em <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>
 - 2.1.2. Formulário de Aceite do Orientador, disponível em <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>
 - 2.1.3. Documentos solicitados:
 - Candidatos ao Doutorado com Mestrado: Históricos escolares da Graduação (incluindo eventuais reprovações) e do Mestrado, diplomas de Graduação e de Mestrado. Na falta do diploma de Mestrado, deverá ser entregue um certificado de conclusão emitido e assinado pela Secretaria da Instituição de Ensino Superior (IES), com data de obtenção do grau, ou declaração de matrícula emitida e assinada pela IES, ou pelo orientador, com previsão da defesa.
 - Candidatos ao Doutorado Direto: Histórico escolar da Graduação (incluindo eventuais reprovações) e diploma de Graduação. Somente serão aceitos diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos de Graduação plena oficialmente reconhecidos. Na falta do diploma, deverá ser entregue um certificado de conclusão de curso emitido e assinado pela IES, com data da colação de grau, ou declaração de matrícula emitida e assinada pela IES com previsão da colação de grau. Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta.
 - 2.1.4. Cópias da cédula de identidade, CPF e título de eleitor, certidão de nascimento ou de casamento e certificado de quitação do serviço militar (candidatos do sexo masculino); para candidatos

estrangeiros, apresentar somente cópia do passaporte onde constem a foto, os dados pessoais e a validade do documento.

- 2.1.5. Formulário de Análise Curricular - Doutorado ou Doutorado Direto - disponível em <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>, acompanhado de *curriculum vitae* conforme modelo Lattes - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e dos comprovantes dos itens a serem considerados na análise curricular. Na ausência de comprovantes, os referidos itens não serão pontuados.
- 2.1.6. Projeto de pesquisa a ser executado durante o Doutorado, que deve ser vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPG-Ciências, as quais se encontram no Formulário de Aceite do Orientador (item 3). O projeto deve incluir introdução e justificativa, com referência à literatura fundamental, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados, cronograma de desenvolvimento e bibliografia. Aspectos inovadores da proposta devem ser ressaltados, considerando-se o estado da arte das pesquisas na área de atuação.
- 2.1.7. O candidato que se enquadrar na condição de nova matrícula deverá atender às exigências documentais previstas no parágrafo 2º do artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>).
- 2.2. A inscrição somente será efetivada mediante o recebimento de toda a documentação descrita anteriormente, não sendo aceitas inscrições condicionais.

3. ANÁLISE CURRICULAR

- 3.1. A pontuação será atribuída a partir do formulário de avaliação curricular. Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados pela documentação apresentada no ato da inscrição. Serão pontuados os seguintes itens:
- 3.1.1. Histórico escolar do Mestrado: 5 pontos para média ponderada 8,6 - 10 (ou A); 4 pontos para média ponderada 7,1 - 8,5 (ou B) e 3 pontos para média ponderada 5,0 - 7,0 (ou C).
- 3.1.2. Atividades extracurriculares e profissionais com pontuação máxima de 2 pontos:
- Estágio de pesquisa sem bolsa: proporcionalmente 0,25 ponto para cada 6 meses
 - Estágio com bolsa ou atividade profissional correlata à área de inscrição no processo seletivo: proporcionalmente 0,5 ponto para cada 6 meses
- 3.1.3. Trabalho apresentado em evento científico: 0,2 ponto por resumo, com pontuação máxima de 1 ponto.
- 3.1.4. Produção científica com pontuação máxima de 2 pontos, podendo compor-se dos seguintes itens:
- Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado nas bases de dados Scopus, Web of Science ou Scielo: 1 ponto por artigo
 - Artigos publicados em periódicos indexados em outras bases de dados, sendo concedido 0,3 ponto por artigo.
 - Livro com ISBN: 1 ponto por livro
 - Capítulo de livro com ISBN: 0,5 ponto por capítulo
 - Patente depositada: 1 ponto por patente

- 3.2. Na análise curricular dos candidatos ao ingresso no Doutorado Direto, em substituição ao item 3.1.1., será considerado o histórico escolar da graduação, sendo atribuídos: 5 pontos para média ponderada 8,6 - 10 (ou A) e 3 pontos para média ponderada 7,1 - 8,5 (ou B).

4. PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A etapa de apresentação oral do projeto de pesquisa e arguição, a ser agendada em até 75 dias da data de deferimento da inscrição, visa avaliar a formação e experiência do candidato, aderência do projeto à área de concentração escolhida e às linhas de pesquisa do pretendido orientador, conhecimento em sua área de atuação e do projeto a ser realizado, bem como a qualidade da apresentação oral. O candidato será comunicado com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data da realização da apresentação do projeto e arguição.
- 4.2. A apresentação poderá ser realizada presencialmente ou por videoconferência.
- 4.3. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá nota (de 0 a 10) para a apresentação do projeto de pesquisa e para a arguição.

5. MATRÍCULA

- 5.1. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão obrigatoriamente ser portadores do título de Mestre ou, para candidatos ao Doutorado Direto, de diploma de graduação ou de certificado de conclusão de curso de Graduação plena oficialmente reconhecido. É vedada a matrícula condicional.
- 5.2. Os candidatos aprovados deverão se matricular no Serviço de Pós-Graduação do CENA/USP, em até 120 dias a partir da divulgação dos resultados, condicionando-se à entrega dos seguintes documentos:
1. Formulário de Matrícula disponível em <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>, preenchido.
 2. Comprovante de proficiência em inglês, sendo aceitos os seguintes exames, com as pontuações mínimas indicadas: TOEFL PBT ou ITP: 460 pontos; TOEFL CBT: 140 pontos; TOEFL IBT: 48 pontos; TOEIC: 465 pontos; IELTS: 4,0 pontos; Cambridge (FCE ou CAE) e TEAP: 60 pontos. A proficiência deverá ser demonstrada através de comprovante oficial, válido por cinco anos a partir da data de realização do exame.
 3. Documentos comprobatórios originais e uma cópia simples dos documentos listados nos itens de 2.1.1 e 2.1.4. Alternativamente, o candidato poderá se matricular enviando por correio cópia autenticada de todos os documentos.
 4. Somente para candidatos estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) (ou protocolo) e Visto Temporário tipo IV ou permanente que o autorize a estudar no Brasil, registro de entrada no Brasil.
 5. Somente para candidatos que obtiveram o título de Mestre fora do Brasil: Comprovante da equivalência de título ou do reconhecimento de título. Consultar os sites <http://www.prpg.usp.br/index.php/pt-br/faca-pos-na-usp/equivalencia-de-titulos>, <http://www.usp.br/secretaria/?p=1949> para obter informações sobre esses procedimentos.

6. NÚMERO DE VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências terá o total de 30 vagas para este Edital.

7. CRONOGRAMA

- **Inscrições:** desde a data de publicação deste Edital até 29 de novembro de 2021.
- **Prova de conhecimentos gerais (Doutorado Direto):** conforme Edital nº 001/PG/2021 disponível no site <http://www.cena.usp.br/processo-seletivo-mestrado>.
- **Apresentação oral do projeto e a arguição:** até 75 dias da data de deferimento da inscrição.
- **Matrícula:** Os candidatos aprovados deverão se matricular em até 120 dias a partir da divulgação dos resultados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O candidato poderá solicitar revisão das notas atribuídas em até dois dias úteis após a divulgação do resultado. Esta solicitação deverá ser circunstanciada e encaminhada para o e-mail selecaoppg@cena.usp.br e será analisada pela CPG, com base em parecer emitido pelos membros da Comissão Examinadora.
- 8.2. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste Edital.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do CENA/USP.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico do PPG-Ciências ou pelo e-mail selecaoppg@cena.usp.br.